

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V do art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, para locação de imóvel situado à Rua Melo Viana, nº. 127, Centro, na cidade de Jaboticatubas, para instalação do Conselho Tutelar – Sede em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jaboticatubas, 26 de agosto de 2025.

Racíy Araújo Andrade Prefeito Municipal

> Publicado no período de 26 los koss a 02 / 09 /2025